



PORTARIA N° 397-GDG/CMZL/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002067/2025-70, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **Equipe de planejamento da Aquisição de materiais elétricos para realização de atividades educacionais de ensino, pesquisas, extensão e inovação tecnológica e para manutenção das instalações pedagógicas e administrativas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste - IFAM/CMZL:

1. Anderson Carlos Lima Bentes, SIAPE 1800462 – Presidente;
2. Moises de Lima Costa, SIAPE 2112283 – Membro;

Art. 2º ATRIBUIR a cada integrante a colaboração com a equipe na elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, e Pesquisas de preços da contratação, considerando suas competências e habilidades.

Art. 3º DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da contratação deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- a) Elaborar o relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços, a serem entregues ao Setor demandante da contratação dentro do prazo estipulado;
- b) Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado;
- c) Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- d) Informar, sempre que requisitado, sobre o andamento dos trabalhos;
- e) Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública;
- f) Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- g) Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 4º ESTABELECER à Equipe de planejamento da contratação **o prazo de até 30 (trinta) dias**, a contar de 25/09/2025 para entrega do relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços ao Setor demandante da contratação.

Art. 5º ESTABELECER à Diretoria de Administração e Planejamento - DAP a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação.

Art. 6º Esta Portaria tem **vigência no período de 25/09/2025 a 24/10/2025**.

Art. 7º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima

Diretor Geral do IFAM CMZL

Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 9226/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 24 de Setembro de 2025

Portaria_n.397_24.09.2025_Equipe_de_planejamento_aquisio_de_materiais_eltric.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 10:03)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9226**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **24/09/2025** e o código de verificação: **fc084dfd2f**